



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ - 07847379/0001-19
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE

LEI MUNICIPAL Nº. 1.498/09

ACOPIARA, 06 de Abril de 2009.

EMENTA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE SALA ZACARIAS VIEIRA DA SILVA A DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE.

O Prefeito Municipal de Acopiara, ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de SALA ZACARIAS VIEIRA DA SILVA a Secretaria da câmara municipal de Acopiara-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará em 06 de Abril de 2009.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal